



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2023

1 - INTRODUÇÃO.

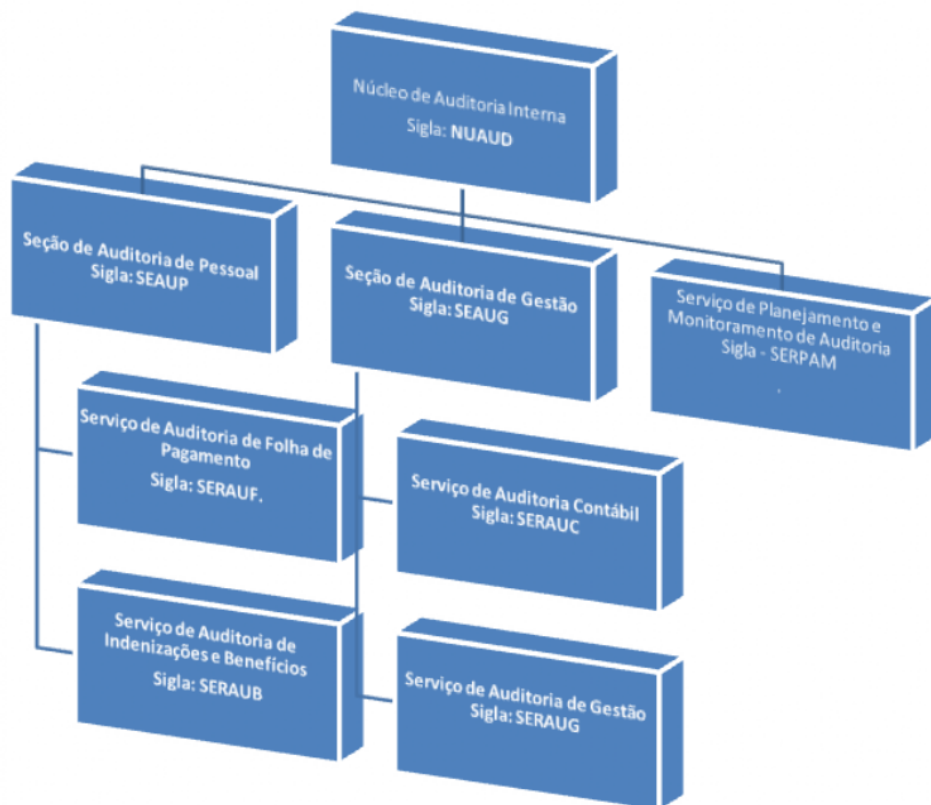
O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA/2023 foi elaborado em conformidade com a [Resolução 309/2020](#), alterada pela [Resolução 422/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a [Resolução 677/2020](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, a [Resolução 57/2017](#) do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1 e o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP/2022/2025, 14331924, tendo como objetivo demonstrar o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD, relacionados a auditorias, consultorias, monitoramentos, acompanhamentos e projetos, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

2 - ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.

O NUAUD promove ações de auditoria visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

Para alcance dos objetivos dessas ações, utiliza-se de metodologia prevista nos mencionados normativos para planejar e executar exames objetivos *"com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante"* (Resolução CNJ 309/2020). Busca, ainda realizar atividades de consultoria oportunidade em que deve *"abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão"* (Resolução CNJ309/2020).

A unidade é composta por um serviço de planejamento e monitoramento subordinado à direção da unidade e duas seções, cada uma integrada por dois serviços, conforme estrutura representada pela tabela abaixo e atribuições contidas no [Regulamento de Serviços da Justiça Federal da Bahia](#).



3 - OBJETIVOS

O Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da auditoria interna durante o exercício de referência, com vistas a:

- a) avaliar a governança e gestão das aquisições;
- b) avaliar a eficácia da gestão de riscos e de controles internos;
- c) realizar o apoio ao controle externo por meio da realização da auditoria financeira integrada com conformidade e certificação das contas da Seccional;
- d) fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
- e) apoiar e orientar a gestão no desempenho da missão institucional, por meio de recomendações; e
- f) apoiar o TRF1, o CJF e o CNJ em ações conjuntas de auditoria.

4 - BASE PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

A elaboração do presente plano de auditoria lastreou-se:

- a) nos objetivos estratégicos definidos no [Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - PEJF 2021/2026](#);
- b) nos processos de trabalho críticos da área operacional, definidos por meio da [Resolução Presi 34/2017](#);
- c) na ação conjunta de auditoria de acessibilidade física - CJF, definida por meio da Circular SECAU 6/2022, 16663213;
- d) na experiência profissional dos servidores da unidade;
- e) no rodízio de ênfase a partir do histórico de ações de auditoria incluídos nos planos anuais de auditoria de 2015 a 2022;

84/2020;

- f) nas disposições acerca da auditoria financeira integrada com conformidade, de que trata a [Instrução Normativa TCU](#)
- g) na necessidade de monitoramento de auditorias integrantes de planos anteriores;
- h) nas manifestações sobre o interesse dos gestores, juntadas ao Processo Administrativo 0014469-61.2022.4.01.8004,
- i) nos indicadores do balizamento dos fatores de riscos criticidade, materialidade, relevância e complexidade demonstrado nas planilhas SEAUG Mensuração e SEAUP Mensuração, contidas no doc. 16783297.

5 - PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA.

Os temas para composição do presente plano encontram-se inicialmente relacionados nas planilhas SEAUG - Rol dos objetos auditáveis e SEAUP - Rol dos objetos auditáveis, sendo transpostos para as tabelas SEAUG Mensuração e SEAUP Mensuração, todas integrantes do arquivo doc. 16783297, para fins de cálculo dos fatores de riscos.

Nestas últimas planilhas, os objetos auditáveis foram agrupados em ações apropriadas para melhor responder às necessidades de avaliação, observando-se a natureza de cada item analítico, de modo a simplificar a apresentação do cronograma neste plano.

Nas planilhas SEAUG resumo dados e SEAUP resumo de dados, contidas no citado arquivo, os objetos auditáveis encontram-se classificados em ordem decrescente de níveis de riscos, para fins de priorização no plano e durante a sua futura execução.

Alguns desses objetos foram explicitamente citados no plano anual, observando-se a ordem de priorização disposta nessas tabelas, ao passo que outros encontram-se inseridos em respostas genéricas, tais como auditoria na gestão de contratos para promover avaliações relacionadas aos objetos gestão de TI, fiscalização de contratos de terceirização e liquidação e pagamento de despesas contratuais.

Assim sendo, o NUAUD se fundamenta no indicador de priorização quando opta pela inclusão direta do objeto neste plano anual e, ainda, ao optar em reconhecê-los por ocasião do planejamento de cada trabalho como objetivo específico das ações a executar. Em suma: os temas não diretamente explicitados, mas que apresentam alto nível de risco serão priorizados na oportunidade do planejamento de cada trabalho integrante do plano, no exercício de referência.

A mesma estratégia não vale para os objetos envolvendo temas do tipo governança institucional, governança de TIC, governança orçamentária e financeira e governança em gestão de pessoas. Nesses casos, o NUAUD aguarda ações conjuntas, de iniciativa do CNJ, do CJF ou do TRF1, em face da relação sistêmica desses temas com as políticas e diretrizes dos órgãos de governança superiores e, ainda, no âmbito da primeira região.

Por fim, as ações foram subdivididas no presente plano em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
2. **Auditoria Preventiva:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas;
3. **Consultoria:** ação destinada a aconselhar, orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
4. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pelo NUAUD ou por órgãos de controle externo;
5. **Acompanhamento:** acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional;
6. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
7. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

6 - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho a serviço do NUAUD na oportunidade de elaboração deste plano anual corresponde a 08 (oito) servidores e 01 (uma) terceirizada, como demonstrado na tabela abaixo.

DIREÇÃO / SEÇÕES	SERVIDORES	TERCEIRIZADO	SIGLA
Direção do Núcleo	1	1	NUAUD

Serviço de Planejamento e Monitoramento	1	0	SERPAM
Seção de Auditoria de Pessoal	3	0	SEAUP
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	3	0	SEAUG

O planejamento dos trabalhos considerou o quadro atual de servidores disponíveis, apesar da expectativa de sua redução, caso a servidora atualmente optante pela percepção do abono de permanência formule o seu pedido de aposentadoria. Assim ocorrendo, a execução do plano ficará comprometida, o que resultará em proposta de revisão.

Com o objetivo de otimizar a alocação da força de trabalho na execução das ações planejadas, o NUAUD apropria-se da metodologia que vem sendo utilizada pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF1 - SECAU, originária da publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, para estabelecer a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF, que corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor, nos termos da planilha Homem dia inserida no doc. 16783297.

As premissas consideradas pela SECAU para a definição da quantidade de dias úteis por auditor, são parcialmente alteradas para adequar à realidade desta Seccional, como segue:

I. na apuração dos dias úteis, eliminou-se a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores no ano anterior e o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licença- capacitação, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);

II. na apuração da quantidade de auditores, excluiu-se do cômputo o diretor da unidade e o terceirizado lotado na direção, porque não representam recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF. No entanto, os supervisores de Seções (coordenadores das auditorias) e o encarregado da SERPAM foram incluídos devido a escassez da força de trabalho.

A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual é:

APURAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS	APURAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PARA ALOCAÇÃO
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Diretor de Divisão, Assessor (-) Servidores do Gabinete = Força de trabalho disponível
Apuração de HDF disponíveis	
HDF= Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível	

A aplicação da mencionada fórmula resulta no total de 195 dias úteis líquidos por servidor para o exercício 2023. Consequentemente, considerando a força de trabalho atualmente disponível, estima-se em 1.365 HDF's anuais disponíveis para a execução das ações constantes dos ANEXOS I, II e III, conforme distribuição contida na tabela a seguir:

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS												
Unidades	Capacitação	Consultoria	Gestão da unidade	Auditoria	Acompanhamento	Auditoria de contas	Reserva técnica	Apoio em auditorias da SEAUP	Monitoramento	Elaboração do PAA2024	Elaboração do reporte de 2022	Total
SERAUC	20	5	5	30	0	130	5					195
SERAUG	10	5	5	90	0	80	5					195
SEAUG	20	20	10	70	10	60	5					195
SERAUF	10	5	5	110	30	30	5					195
SERAUB	10	5	5	125	15	30	5					195
SEAUP	15	5	5	90	45	30	5					195
SERPAM*	10	2	3	85*	5		5	85	15	30	40	195
TOTAL	95	47	38	600	105	360	35	110	15	30	40	1365

* Apoio à SEAUP em ações de auditoria.

Convém esclarecer que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base em demandas extraordinárias recebidas pelo NUAUD anualmente, relacionadas a necessidades dos gestores, que não se enquadram em consultoria, mas impactam na realização direta das ações planejadas. Neste sentido, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício.

7 - CRONOGRAMA DO PLANO DE AUDITORIA PARA 2023.

As ações planejadas para o exercício de 2023 compõem os **Anexos I, II e III**. Tais apensos não contemplam analiticamente os eventos de capacitação de que trata o Plano Anual de Capacitação para 2023, cuja relação constará em processo específico.

8 - ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO.

Submeto o presente **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAA2023** à consideração do **Juiz Diretor do Foro** para aprovação e publicação por meio de Portaria, nos termos do art. 32, da [Resolução CNJ 309/2020](#).

Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2023 aprovado seja encaminhado à Direção da SECAD, para conhecimento das unidades administrativas.

Zacarias Vitorino de Oliveira Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna
NUAUD/SJBA

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAug

A - Modalidade: Auditoria							
Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas 2022.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal e gestão do patrimônio.	Concluir os procedimentos adicionais da Auditoria de Contas de 2022, comunicar, por meio do Relatório Longo, eventuais distorções e desvios de conformidade relevantes não corrigidos, subsidiando o Certificado de Auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> • Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. • Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis; • Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	30	Janeiro março.
2	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de contratações.	Contratações por licitação, incluindo obras e serviços de engenharia, atas de registro de preços e sustentabilidade ambiental.	Avaliar a regularidade das contratações de bens e de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; • Dano financeiro ao erário; • Dano à imagem / reputação da Seccional. 	30	Abril e maio
3	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Ação Conjunta - CJF.	Acessibilidade predial	Avaliar a conformidade da acessibilidade Predial nos prédios da Seccional"	<ul style="list-style-type: none"> • A definir pelo CJF. 	60	Maio a agosto.
4	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria de contratações.	Contratações por dispensa, incluindo locações de imóveis, por inexigibilidade, convênios e outros acordos.	Avaliar a regularidade das contratações diretas.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; • Dano financeiro ao erário; • Dano à imagem / reputação da Seccional. 	20	julho

5	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria na gestão de contratos.	Gestão e fiscalização de contratos, incluindo cessação de mão-de-obra, locação de imóveis, serviços de TI, bem como a liquidação e o pagamento de despesas contratuais.	Avaliar a regularidade dos aditamentos, das repactuações, da liquidação e do pagamento de faturas de contratos.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário. 	30	Julho a setembro
6	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas 2023.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal, do patrimônio, de aquisições e de contratos.	<p>Assegurar que:</p> <ol style="list-style-type: none"> as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; e Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	240	Julho a dezembro
7	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria na gestão de contratos.	Gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.	Avaliar a regularidade da execução, liquidação e do pagamento das medições de contratos de obras e serviços de engenharia.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	20	Agosto a outubro
8	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria na prestação de contas gestão orçamentária e financeira.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Indefinição sobre a responsabilidade pela prática de atos da UG. 	5	Novembro e dezembro

B - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria contínua.	Indícios de irregularidades em licitações - Sistema ALICE.	Acompanhar e examinar os indícios de irregularidades contidos nos avisos do sistema ALICE e solicitar providências junto à Direção	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	5	Janeiro a dezembro.
2	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria preventiva.	Gestão das contratações	Avaliar a regularidade, de forma preventiva, em fases específicas das contratações.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	20	Janeiro a novembro

C - Modalidade: Consultoria

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Consultoria (demanda da Direção da SECAD (SEI 16762057)).	Fluxo dos processos de trabalho, com ênfase em compras diretas e licitações.	Avaliar nos fluxos dos processos de trabalho os aspectos relacionados à economicidade, eficiência e eficácia das contratações	<ul style="list-style-type: none"> Ineficiência dos processos de aquisições decorrentes de fluxos de trabalho não reavaliados; Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; Contratações antieconômicas decorrentes de fracionamento de despesas. 	30	Março e abril

D - Modalidade: Acompanhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Acompanhamento.	Acessibilidade e gestão das informações	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência para avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do Inciso I, art. 9º, da IN TCU 84/2020.	<ul style="list-style-type: none"> Informações divergentes ou incompletas no portal da Seccional na internet. 	5	Janeiro a dezembro.

2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento.	-	Acompanhar a publicação de decisões, acórdãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional.	<ul style="list-style-type: none"> • Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; • Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade. 	5	Janeiro a dezembro
---	--	------------------------	---	--	---	---	--------------------

E - Modalidade: Capacitação

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; • Ações que não agregam valor à Administração; • Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020 • Riscos de auditoria.. 	50	Janeiro a dezembro

ANEXO 11

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL – SEAUP.

A - Modalidade: Auditoria							
Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas 2022.	Transações subjacentes do ciclo das despesas com pessoal.	Concluir os procedimentos adicionais de auditoria relacionados ao ciclo das despesas com pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	20	Janeiro e fevereiro
2	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal.	Gestão de pessoas	Avaliação da regularidade da liquidação das folhas de pagamento de pessoal ativo, celetista, inativo e pensionista, <u>a partir dos processos de trabalho priorizados neste planejamento</u> (quatro folhas mensais, a definir).	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos. 	280	Janeiro a dezembro

3	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria nas indenizações e nos benefícios.	Atos de concessão e de pagamento de indenizações tais como ajuda de custo, auxílio-natalidade.	Avaliar a regularidade da concessão e do pagamento de indenizações e benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação e pagamento indevidos. 	30	Maio e junho
4	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas 2023.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal, do patrimônio e de contratações.	Assegurar que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	70	Agosto a dezembro
5	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria na gestão do Pró-Social	Gestão do plano de autogestão em saúde.	Avaliar a regularidade dos gastos com o Pró-Social.	Liquidação indevida de despesas; Beneficiário da assistência médica e odontológica não cadastrado no plano; Serviço prestado por credenciado com termo de credenciamento vencido.	40	Setembro
6	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria de folha.	Folha de pagamento da gratificação natalina 2023.	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina/2023.	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação e pagamento indevidos relacionados à gratificação natalina e ao desconto do adiantamento. 	60	Dezembro/2023 e janeiro/2024.

B - Modalidade: Consultoria

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Consultoria/aconselhamento.	-	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; • Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas administrativas apropriadas; • Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna. 	15	Janeiro a dezembro

C - Modalidade: Acompanhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
------	--	-------	----------------------	----------	-------	-------------------------------	------------------

1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento.	Indícios de irregularidades em folha de pagamento do módulo e-Pessoal.	Acompanhar, examinar e diligenciar os indícios de irregularidades em folha de pagamento disponibilizados pelo TCU no módulo Indícios, do sistema e-Pessoal;	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	20	Janeiro a dezembro.
2	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Acompanhamento.	Atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias, pensões e concessão de abono de permanência e de de benefício especial.	Acompanhar e verificar a regularidade dos atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias e pensões e de concessão de benefício especial.	<ul style="list-style-type: none"> Atos em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional; Divergência de valor do benefício especial; Não comprovação dos requisitos habilitação. 	0	Janeiro a dezembro
3	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento.	-	Acompanhar a publicação de decisões, acórdãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional.	<ul style="list-style-type: none"> Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade. 	10	Janeiro a dezembro

D - Modalidade: Capacitação

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação em eventos de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	<ul style="list-style-type: none"> Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; Ações que não agregam valor à Administração. Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020; Riscos de auditoria.. 	35	Janeiro a dezembro

ANEXO III

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE AUDITORIA - SERPAM

A - Modalidade: Monitoramento

Item	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da terceirização na SECAL.	Terceirização de serviços.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0010128-36.2015.4.01.8004	1	Janeiro e fevereiro
2	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade das adesões e dos respectivos repasses efetuados à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0008438-64.2018.4.01.8004	1	Janeiro e fevereiro
3	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade das contratações na modalidade de Registro de Preços.	Gestão das contratações	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0015943-38.2020.4.01.8004	1	Fevereiro e março
4	Monitoramento da auditoria de contas de 2020.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal e gestão do patrimônio.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0017930-12.2020.4.01.8004	1	Março e abril
5	Monitoramento da ação para avaliar o projeto relacionado ao exame periódico	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0005325-34.2020.4.01.8004.	1	Março e abril
6	Monitoramento da ação para avaliar os gastos com diárias.	Indenizações e benefícios	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0011545-48.2020.4.01.8004.	1	Mai e junho
7	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade dos pagamentos de honorários da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - AJPC.	Honorários a advogados dativos e peritos.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0000265-51.2018.4.01.8004.	1	Mai e junho
8	Monitoramento das ações para avaliar a regularidade das folhas de pagamento.	Gestão de pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas relacionadas à criação e aperfeiçoamento de sistemas informatizados, expedidas nos relatórios das auditorias de que tratam os PAs 0015520-49.2018.4.01.8004, 0001438-76.2019.4.01.8004, 0006313-89.2019.4.01.8004.	1	Junho e julho
9	Monitoramento das ações para avaliar os atos de admissão, aposentadoria e pensões.	Gestão de Pessoas.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0013221-65.2019.4.01.8004.	1	Julho e agosto
10	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento de despesas contratuais.	Gestão da frota de veículos.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0003040-68.2020.4.01.8004.	1	Julho e agosto
11	Monitoramento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de contas de 2021.	Auditoria de contas	Monitorar as recomendações 75.2, 75.3 e 75.4 expedidas no relatório da auditoria de contas de 2021 de que trata o PA 0020649-30.2021.4.01.8004.	1	Setembro e outubro
12	Monitoramento da ação Coordenada CNJ para avaliação da política de acessibilidade.	Auditoria Coordenada CNJ.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0015767-25.2021.4.01.8004.	1	Setembro e outubro
13	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade das repactuações contratuais e da liquidação das despesas contratuais.	Gestão de contratos.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0009323-73.2021.4.01.8004.	1	Outubro e novembro
14	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal de junho/2021.	Auditoria de pessoal.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0018128-15.2021.4.01.8004.	1	Novembro e dezembro
15	Monitoramento da ação para avaliar as transações subjacentes do ciclo de despesas de pessoal - auditoria de contas de 2021 - em relação aos desvios de conformidade não relevantes.	Auditoria de contas 2021.	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0023292-58.2021.4.01.8004.	1	Novembro e dezembro

B - Modalidade: Consultoria/aconselhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Prestação de apoio à gestão em consultas e aconselhamentos, nos limites do estatuto de auditoria interna.	-	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas administrativas apropriadas; Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna. 	2	Janeiro a dezembro

C - Modalidade: Projeto

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	-	Auxiliar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.	<ul style="list-style-type: none"> Inobservância da obrigação prevista na Resolução CNJ 309/2020. 	15	Março e abril
2	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024.	-	Auxiliar na elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024.	<ul style="list-style-type: none"> Ações planejadas sem avaliação dos riscos associados aos processos de trabalho; Ações planejadas sem observar a materialidade dos objetos priorizados; Não envolvimento da gestão na priorização de ações relevantes para a Administração; Inobservância dos prazos de aprovação e publicação definidos na Resolução CNJ 309/2020. 	20	Agosto a outubro.

D - Modalidade: Acompanhamento

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto

1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento pela Seccional.	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional.	<ul style="list-style-type: none"> • Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; • Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade. 	5	Janeiro a dezembro
---	--	---	---	--	---	---	--------------------

E - Modalidade: Capacitação

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação em eventos de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; • Ações que não agregam valor à Administração; • Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020; • Riscos de auditoria.. 	10	Janeiro a dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 24/10/2022, às 07:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16783298** e o código CRC **CD224000**.